

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: bf0atozl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Requerimento nº 369/2025 Protocolo nº 6895/2025	
Autor: Dep. Gilberto Cattani		

Requer ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT, o fornecimento de dados e informações sobre a arrecadação fiscal e movimentação econômica no âmbito das atividades econômicas relacionadas ao comércio de armas e munições, clubes de tiro e serviços correlatos, no período de 2021 a 2024.

Com esteio no Art. 177, do Regimento Interno desta augusta e respeitável Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo a autoridade supracitada, para que, por meio desta consulta, disponibilize as informações solicitadas abaixo:

1. Qual o valor arrecadado em ICMS e outros tributos estaduais, relacionados ao CNAE 4789-0/09 (comércio varejista de armas e munições), nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024? Por favor, discriminar a resposta por ano.
2. Qual o valor arrecadado em ICMS e outros tributos estaduais, relacionados ao CNAE 9312-3/00 (clubes sociais, esportivos e similares), especificamente para empresas que têm no objeto social a prática de tiro esportivo, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024? Por favor, discriminar a resposta por ano.
3. Qual o valor arrecadado em ICMS e outros tributos estaduais, relacionados ao CNAE 8591-1/00 (ensino de esporte), especificamente para empresas que têm no objeto social a instrução ou ensino de tiro esportivo, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024? Por favor, discriminar a resposta por ano.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é resultante das deliberações da **8ª Reunião da Frente Parlamentar da Segurança Pessoal**, realizada no dia 10 de março de 2025, às 14h, na Sala de Reuniões das Comissões

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

desta Assembleia Legislativa, ocasião em que foi debatida a necessidade de atualização dos dados estatísticos junto aos órgãos competentes, para subsidiar a pesquisa **“A Segurança Pessoal como Direito Humano e a (In)Segurança Pública no Mato Grosso”**, desenvolvida em parceria entre esta Casa de Leis e a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A solicitação tem caráter científico e técnico, visando atualizar as informações constantes no relatório de pesquisa de 2024 e garantir a continuidade do estudo sobre a arrecadação estadual e o impacto socioeconômico das atividades relacionadas à segurança pessoal no Estado. Ressalte-se que tal atualização é fundamental para subsidiar políticas públicas baseadas em dados concretos, além de contribuir com o fomento ao setor econômico e social.

Destaca-se, ainda, que este requerimento encontra respaldo no Art. 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que trata do direito à segurança pessoal, bem como no Art. 5º, § 3º da Constituição Federal Brasileira.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

Gilberto Cattani
Deputado Estadual